



ADENDO AO EDITAL 003/2016 DA FACC – FACULDADE CONCÓRDIA.

Estabelece ALTERAÇÕES NO EDITAL 003/2016 aos candidatos a BOLSA DE ESTUDO, concedida nos termos do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA entre a FACC – FACULDADE CONCÓRDIA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORRIGINDO o item I, 1. Passa a ter a seguinte redação.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de DIREITO desta IES matriculados regularmente a partir da 3º fase.

CORRIGINDO o item II, 3. Passa a ter a seguinte redação.

II – DAS INSCRIÇÕES:

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas de 24/03/2016 à 31/03/2016.

CORRIGINDO o item II, 4. Passa a ter a seguinte redação.

4. São condições de inscrição:

a) São admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito da FACC – Faculdade Concórdia, desde que cursando, no mínimo, a **3º fase com matrícula regular**.

CORRIGINDO o item III, 4. Passa a ter a seguinte redação.

III – DAS PROVAS:

4. A prova se realizará na Faculdade Concórdia – FACC. **Na data de 01 de abril de 2016 às 19 horas**, no auditório da FACC – Faculdade Concórdia.

De resto, aplica-se na íntegra as resoluções contidas no edital 003/2016, já publicado.

Concórdia, 24 de março de 2016.

CESAR ANTONIO SCHWERTZ

Presidente da Comissão